



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

## **LEI Nº 3.750, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais) no orçamento vigente nas dotações abaixo:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	50.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	25.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	100.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	20.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	20.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	25.000,00
501	02.08.04	10.302.0264.4.292	33.50.39.00	155	REPASSE GESTÃO PLENA -HOSPITAL	10.000,00
502	02.01.01	04.122.0052.4.002	33.90.93.00	100	DESPESAS COM VIAGENS PARA TRATAR DE INTERESSE DO MUNICIPIO	3.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>253.000,00</b>

**Art.2º** Os recursos para abertura deste Crédito Especial mencionado no art.1º desta lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
274	02.08.02	10.301.0254.4.142	33.90.30.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	50.000,00
278	02.08.02	10.301.0254.4.142	33.90.39.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	25.000,00
295	02.08.02	10.303.0052.4.099	33.90.30.00	155	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA FARMACIA BASICA REMUNE	100.000,00
305	02.08.03	10.304.0262.4.282	33.90.30.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	20.000,00
310	02.08.03	10.304.0262.4.282	33.90.39.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	20.000,00
313	02.08.03	10.304.0262.4.282	44.90.52.00	155	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E SAUDE.	25.000,00
338	02.08.04	10.302.0264.4.172	33.90.39.00	155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	10.000,00
003	02.01.01	04.122.0052.4.001	44.90.52.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE.	3.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>253.000,00</b>

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 02 de fevereiro de 2022.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal